

EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-001/2015 CONFORME PROCESSO-529/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/12/2015 16:36:50

Protocolado por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Supressiva ao texto do artigo 5º. do projeto de lei, haja vista que as duas outras emendas apresentadas, tornam desnecessário a manutenção do texto deste artigo, tudo no sentido de tornar o texto da lei mais claro, conciso e preciso.

Motivo pelo qual conta-se com a aprovação por parte dos nobres vereadores da presente Emenda Supressiva.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 14 de Dezembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB

EMENDA SUPRESSIVA Nº ES-001/2015 CONFORME PROCESSO-529/2015

Suprimi-se a redação do artigo 5º. da Mensagem retificativa nº. 001/2015 e renumeram-se os demais dispositivos, ao projeto de Lei nº. 082/2015.

Suprimi-se a redação do artigo 5º. da Mensagem retificativa nº. 001/2015 e renumeram-se os demais dispositivos, ao projeto de Lei nº. 082/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. SUPRIMIDO."

Art. 5º O subsídio de que trata essa Lei será concedido para os agricultores que possuam inscrição estadual de produtor, com talão de produtor ativo e declaração de aptidão ao PRONAF válida.

Art. 6º Os serviços a serem executados pelo Município de Gramado ou por terceiros deverão possuir licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente.

Art. 7º Eventuais prestações de serviços similares, não previstos nessa lei, poderão ser realizados, mediante parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER e da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias ou do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Gramado – FUMDER.

Art. 9º. Fica revogada a Lei nº 2.566, de 18 de abril de 2007.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 14 de Dezembro de 2015.

João Teixeira
Vereador PMDB